



PROCESSO Nº	55.741-2/2023
INTERESSADOS(AS)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
	RAFAEL MACHADO
	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
AGRAVANTE	ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO – AUDICOM/MT
	ROBSON MÁXIMO DA COSTA
ADVOGADOS(AS)	MARCOS GATTASS PESSOA JUNIOR – OAB/MT 12.264 E LIBIA MARIA ANGELINI DE ANDRADE PESSOA – OAB/MT 18.053
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
	RECURSO DE AGRAVO INTERNO – 1807048/2024
RELATOR	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
SESSÃO DE JULGAMENTO	19/08 A 23/08/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL

## ACÓRDÃO Nº 600/2024 – PV

**Resumo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. RECURSO DE AGRAVO INTERNO. RATIFICAÇÃO DO CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **55.741-2/2023**.

**ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, XXI; 10, VII; e 366 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa nº 16/2021), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.818/2024 do Ministério Público de Contas, em: **I) ratificar** a decisão (doc. digital nº 440263/2024) que **conheceu** o presente Recurso de Agravo Interno, protocolado sob o nº 1807048/2024, interposto em face do Julgamento Singular nº 085/DN/2024 pela





Associação dos Auditores e Controladores Internos dos Municípios de Mato Grosso – Audicom/MT; e II) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo inalterados os termos do referido Julgamento Singular, que julgou improcedente a Representação de Natureza Interna, conforme fundamentos constantes nas razões do voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2024.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO**  
Presidente

**CONSELHEIRO CAMPOS NETO**  
Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

